

Data da reunião ordinária: 21-03-2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18:45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 21-03-2005

Operações Orçamentais: 2.411.812,83

Operações não Orçamentais: 27.249,94

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 14 de Março de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - Exmo. Presidente

- a) – Sobre a reunião havida na passada Quinta-Feira, dia 17 de Março, do Conselho Municipal de Segurança e para a qual foram convidados o Sr. Comandante Distrital da P.S.P. e os Srs. Vereadores, o Exmo Presidente informou que após as intervenções do Sr. Comandante da P.S.P. e de vários elementos presentes, chegaram à seguinte conclusão:

- Continuar a estabelecer parcerias e contactos com várias Autarquias e todas as entidades que tenham acompanhado processos desta natureza, de modo a se aprofundar e obter alguns conhecimentos;

- Continuar o estudo para realojamento de famílias de etnia cigana, procurando-se a construção de novas habitações no sentido de se tentar modernizar o parque habitacional e social;

- Continuar o programa de irradicação de barracas clandestinas, mas autorizadas por executivos anteriores, e incentivar a colaboração mútua que tem havido entre a P.S.P. e a C.M.E.

- Estas foram as conclusões que saíram daquela reunião, continuando a Câmara a analisar o problema.

- b) – A seguir, o Exmo Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício n.º 340 – A, emanado do Conselho de Administração da REFER, apresentando a programação prevista para o lançamento e execução dos Parques de estacionamento junto à estação do Entroncamento.

- c) – Por ultimo, o Exmo Presidente informou os Srs. Vereadores que até à próxima 4ª Feira irá entregar a “Prestação de Contas do Exercício de 2004”, para ser agendado para análise e discussão na reunião de 4 de Abril próximo.

- 2 - VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- Distribuiu, pelos Srs. Vereadores, conforme tinha solicitado, cópia de uma informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, dando conhecimento da receita, desta Câmara, com publicidade e ocupação da via pública, nos anos de 2003, 2004 e 2005 até à presente data.

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Sobre o esboço do programa das Comemorações do 25 de Abril, entregue na reunião anterior, perguntou acerca da análise do mesmo nesta reunião.

- O Exmo Presidente informou que o mesmo será analisado na próxima reunião, em virtude de aguardar alguns contactos que estabeleceu.

- b) – A seguir, distribuiu cópia das propostas, a submeter a concurso público, para a realização dos espectáculos das Festas da Cidade e S. João, bem como os valores de referência para orçamentar.

- Sobre esta questão, foram suscitadas algumas sugestões, tendo sido decidido analisar este assunto na próxima reunião.

- c) – Continuando, o Sr. Vereador Henrique Leal distribuiu as Normas e Condições de Participação, da 1ª Mostra de Artesanato e Gastronomia do Entroncamento, elaboradas pelos Serviços Culturais que se pretende levar a efeito, de 15 a 23 de Julho próximo, no Jardim Serrão Lopes (Zona Verde).

- Após efectuados alguns comentários sobre este assunto, foi decidido analisar o mesmo na próxima reunião.

- d) – A seguir, o Sr. Vereador apresentou uma proposta, sobre um artigo publicado no dia 20 do mês corrente, no Jornal Público, acerca do desmantelamento da Bombardier, para análise nesta reunião.

- e) – Por último, informou possuir para distribuição pelo Exmo Presidente e Srs. Vereadores o C.D., que esta Câmara deliberou adquirir à Artones - Produções Artísticas, Lda, gravado na Igreja Matriz do Entroncamento.

- 4 – VEREADOR SR. VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre a reparação efectuada nas Grelhas da Passagem Inferior, no sentido de procurar abrandar o ruído que as mesmas produziam, aquando da passagem dos veículos automóveis, o Sr. Vereador Valente de Almeida focou, de novo, a questão, referindo que esta reparação não produziu os efeitos desejados dado que o ruído continua na mesma.

- O Exmo Presidente informou que esta reparação foi efectuada pelos nossos Serviços que tentaram resolver a situação, o que não se verificou, pelo que e logo que possível ir-se-à tentar outros meios com vista à sua resolução.

- 5 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

-a) – Sobre a reunião do Conselho de Segurança, informou que a mesma foi bastante elucidativa pelo que, agradece ter sido convidado, dado que ficou com a ideia como funcionam aqueles órgãos.

- Neste âmbito, solicita que na próxima reunião, dia 28, lhe seja facultado um retroprojector, para apresentar um trabalho sobre integração de pessoas de etnia cigana e fazer algumas propostas.

- O Exmo Presidente informou que o Sr. Vereador deverá enviar o trabalho que pretende apresentar para ser agendado para a próxima reunião.

- b) – Acerca da recolha de resíduos sólidos urbanos, frisou que por algumas vezes verificou a dificuldade que o carro de recolha destes resíduos tem, em algumas zonas, em efectuar o trabalho, devido ao estacionamento de viaturas em frente aos contentores, chegando, por vezes, a ter que efectuar a volta várias vezes para o conseguir, entendendo que naqueles locais deveria haver sinalização, como pintura no pavimento com traços amarelos ou estruturas metálicas, no sentido de impedir o estacionamento.

- O Exmo Presidente, corroborado pelo Vereador Sr. João Vieira informou que o estacionamento em frente aos contentores só revela falta de civismo das pessoas.
- c) – Ainda sobre o artigo que escreveu no IOL acerca do “não pagamento de estacionamento até Dezembro”, no Parque subterrâneo e fora dele, levantou de novo esta questão, que originou novamente discussão com o Vereador Sr. Henrique Leal.

CANIL INTERMUNICIPAL

PROTOCOLO - CANIL INTERMUNICIPAL

- Fax datado de 04 de Março corrente, da Câmara Municipal de Torres Novas, a enviar cópia do protocolo do “Canil Intermunicipal”, para apreciação desta Câmara.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião, dando conhecimento à Câmara Municipal de Torres Novas da clausula aprovada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 3 de Janeiro findo, para posterior decisão.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

PEDIDO AJUDA FINANCEIRA P/ RECONST. UMA ESCOLA PRIMÁRIA/TIMOR-LESTE

- Ofício n.º 2, datado de 1 de Fevereiro findo, de Rosa Maria Menezes Ferreira, Inspectora da Educação na Delegação Regional do Centro e a desempenhar, desde o dia 16 de Maio de 2003, o cargo de Assessora do Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-leste, reconhecendo o êxito do projecto anterior que permitiu, com a ajuda das Câmaras de Portugal, comprar uma viatura de caixa aberta para aquele Ministério para distribuição de materiais didácticos às escolas das localidades mais afastadas, vem este ano solicitar um contributo de natureza financeira para a reconstrução de uma escola primária, das muitas que ainda se encontram destruídas, em cada um dos 13 distritos de Timor-Leste, permitindo assim baixar o rácio professor/aluno que, neste momento, nas zonas rurais, é de 1/100.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar, que de momento, não tem disponibilidade financeira para o efeito.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CADE – TORNEIO “PÁScoa 2005” EM FUTEBOL DE SETE

- Ofício n.º 433.2004/2005, datado de 9 de Março, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai levar a efeito nos dias 25 e 26 de Março, o Torneio “Páscoa 2005” em futebol de sete, que irá movimentar 28 equipas com idades entre os seis e os doze anos, com cerca de 360 atletas no 1º dia e 360 no 2º dia, entre as 9 e as 18 horas.
- Assim, para a realização deste evento conta com o apoio desta Câmara e com a presença do Exmo Presidente no mesmo, em especial nas finais para entrega dos prémios, cujo calendário definitivo das equipas presentes naquele Torneio enviam.
- A Câmara tomou conhecimento.

GDFE – 8ª CORRIDA DA LIBERDADE

- Carta datada de 9 de Março corrente, do GDFE – Grupo Desportivo do Entroncamento, a comunicar que está disponível para colaborar nas comemorações do 25 de Abril/2005, organizando e realizando a prova de Atletismo designada 8ª Corrida da Liberdade, destinada a todas as pessoas dos 4 aos 99 anos divididas por escalões e com partida do primeiro escalão a ser dada pelas 9.30 horas.
- Porém, colocam como condição para concretização desta iniciativa, que esta Câmara Municipal disponibilize apoio logístico necessário e suporte a vertente financeira, a exemplo de anteriores edições.

- Para o efeito enviam uma listagem, que consideram indispensável à realização da prova e estimativa dos respectivos custos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o solicitado.
- Mais deliberou fazer baixar o processo ao Técnico de Desporto para tratar do mesmo, dando conhecimento ao Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA REUNIÕES DA COMISSÃO INSTALADORA

- Carta datada de 7 de Março corrente, da Comissão Instaladora da Associação Encoprof, a solicitar a cedência, a título provisório, de um espaço adequado para terem lugar as reuniões daquela Associação.
- Mais enviam o objecto social da mesma, bem como a cópia do cartão provisório de identificação de pessoa colectiva e entidade equiparada.
- A Câmara, tomando conhecimento e após analisar o assunto, deliberou por unanimidade, informar a Encoprof, de que vai tentar desenvolver esforços, no sentido de arranjar um espaço provisório, para o efeito pretendido.

FARMÁCIAS

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO

- Carta datada de 7 de Março corrente, de Ivone Lourdes Rebordão F. F. Mora Grácio, Directora Técnica da Farmácia Carvalho, a solicitar o alargamento do horário, da referida farmácia, ao sábado de tarde, em virtude dos resultados emergentes do processo de melhoria contínua de Gestão da Qualidade, e insistência dos seus utentes.
- Como suporte complementar deste seu pedido, junta fotocópia da circular da Associação Nacional de Farmácias, onde pedem na medida do possível se efectue este alargamento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, autorizar a petição.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
 - “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 07/03/2005 a 11/03/2005, bem como uma relação de processos deferidos.
 - Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
 - A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- O Vereador Sr. António Costa Ferreira, solicitou informação sobre quantos processos de licenciamento de estabelecimentos estão em fase de licenciamento e os já aprovados.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO ECONÓMICO 2005

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa para o Ano Económico de 2005, totalizando 29.700,00 € (vinte e nove mil setecentos

euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

- O Vereador Sr Valente de Almeida fez a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:

- Assim:

- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstenho-me.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA SECUNDÁRIA

TRANSP. ALUNOS ESC. SEC. DE E P/ PISCINAS MUNIC. ANO LECTIVO DE 2002/2003

- Pelo Chefe de Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa aos “Transportes de alunos da Escola Secundária de e para as Piscinas Municipais no ano lectivo de 2002/2003 ”:

- “Informo V. Ex^a. que, compulsados os documentos de Despesa e Receita em arquivo nestes Serviços, os custos suportados por este Município com o transporte de alunos de e para as Piscinas Municipais no ano lectivo de 2002/2003 se elevaram a 11.650,00 Euros, tendo recebido como contrapartida uma receita de 4.465,00 Euros”.

- A Câmara, tomou conhecimento.

DESPORTO

MAPA CUSTOS RELAT. ORG. DA FINAL FOUR TAÇA PORTUGAL–HÓQUEI EM PATINS

- Pelo o Técnico de Desporto, foi presente o mapa de custos relativos à organização da Taça de Portugal – Hóquei em Patins, a suportar pela CME no total de 7.298 Euros, no seguimento da recepção do caderno de encargos enviado pela Federação Portuguesa de Patinagem, em anexo.

- Mais informa que a CME poderá explorar a publicidade no interior do pavilhão, no entanto ainda não existe garantia de transmissão televisiva e a bilheteira é da inteira responsabilidade das equipas intervenientes, da FPP e da Associação de Patinagem do Ribatejo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a realização deste evento, de acordo com a informação do Técnico de Desporto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

VIA CIRCULAR 3

MINUTA CONTRATO-VIACIRC.3-TROÇOPONTEPEDRA/PASSAGEMSUP.LINHA NORTE

- Dos Serviços de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato para a “Prestação de Serviços – Elaboração do Projecto de Execução da “Via Circular 3 – Troço Entre a Ponte da Pedra e a Passagem Superior à Linha do Norte”.

- “De acordo com o artigo 64.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08/06, e após adjudicação à Firma “LISCONCEBE – Consultadoria de Projectos de Engenharia, S.A.” para a Prestação de Serviços relativa à elaboração do Projecto de Execução da “Via Circular 3 – Troço Entre a Ponte da Pedra e a Passagem Superior à Linha do Norte”, junto remeto a V. Exa.^a a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar esta minuta de acordo com a informação.

- Mais deliberou dar conhecimento desta minuta à REFER.

-Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRANSPORTES URBANOS

CONCURSO PÚBLICO-PREST. SERV. TRANSP. AUTO. PESADOS DE PASSAGEIROS

- Da DGRF, foi presente a seguinte informação relativa ao Concurso Público “Prestação de Serviços de Transporte em Automóveis Pesados de Passageiros.”
- “De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a entidade competente para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços de montante superior a 149.639,37 € é a Câmara Municipal.
- Assim, sugiro a remissão do presente processo à Câmara Municipal, a fim da mesma e de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 137º do Código de Procedimento Administrativo, ratificar todos os actos praticados por V. Ex.ª”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PISCINA EXTERIOR

EXEC.ARRANJOS EXTERIORES Z.ENVOLV.À PISCINA M. (FASE 1 E FASE 1-A)

- No seguimento da deliberação de 8 de Novembro de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso público para a empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – (Fase 1 e Fase 1 A)” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 22 de Fevereiro de 2005 e 16 de Março de 2005, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

- CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.:

- Proposta base – 378.130,53 € - Prazo de execução – 8 meses

- Proposta condicionada – 378.130,53 € - Prazo de execução – 80 dias

- JOÃO SALVADOR, LDª:

- Proposta base – 402.088,03 € - Prazo de execução – 8 meses

- Proposta condicionada – 402.088,03 € - Prazo de execução – 4 meses

- VIBEIRAS, SA:

- Proposta base – 385.691,37 € - Prazo de execução – 8 meses

- Proposta condicionada - 385.691,37 € - Prazo de execução – 4 meses

- A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

- “O Critério de Apreciação das propostas será o seguinte:

- a) – Preço – 60%

- b) – Prazo de execução – 25%

- c) – Valor Técnico da Proposta – 15%

- Sendo o método de ponderação o seguinte:

- 21.1 – Preço – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 pontos.

- A classificação de 1 ponto será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10 % acima do valor base.

- As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

- 21.2 – Prazo – Ao prazo igual ao prazo de execução definido no Caderno de Encargos será atribuída a pontuação de 5 pontos.

- A cada mês de redução desse prazo será atribuída uma pontuação adicional de 0,5 pontos até ao máximo de 9 pontos (quando aplicável).

- 21.3 – Valor Técnico da Proposta – O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;

- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;

- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;

- Memória descritiva e justificativa.

- Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.

- A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

- Conclusão:

- De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor pontuação foi a Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., com a proposta condicionada no valor de 378.130,53 € (trezentos e setenta e oito mil cento e trinta euros e cinquenta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e cinco deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., com a proposta condicionada pelo valor de 378.130,53 € (Trezentos e setenta e oito mil cento e trinta euros e cinquenta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – (Fase 1 e Fase 1 A) à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de 378.130,53 € (Trezentos e setenta e oito mil cento e trinta euros e cinquenta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTRADAS NACIONAIS

ESTUDO DO TRAÇADO P/ALARGAMENTO DA E.N. 365-AUTO DE TRANSFERÊNCIA

- Da DOMSU, foi presente a seguinte informação relativa ao “Estudo do traçado para o alargamento da E.N. 365 – Auto de Transferência.”
- “Serve a presente para informar V.^a Ex.^a que no seguimento da deliberação tomada, em reunião ordinária realizada em 25 de Outubro de 2004, de aprovação da proposta de Estudo do Traçado para o Alargamento da E.N. 365, concretamente entre o Km 84,075 e o Km 76,050 da E.N. 365, urge solicitar ao Instituto de Estradas de Portugal a elaboração de auto de transferência do referido troço, à semelhança do realizado para a desclassificação da E.N. 3, e posterior acordo de colaboração.
- A elaboração do auto de transferência foi analisada em reunião realizada em 3 de Março de 2005 com o Vice-Presidente Luís Boavida e o Sr. Eng.^o Alcino, Director do Instituto de Estradas de Portugal, tendo sido considerada como a solução mais conveniente para a possibilidade de realização de intervenções a curto prazo por parte da autarquia neste troço da E.N. 365, quer no que respeita ao alargamento em estudo como das intervenções necessárias no âmbito da empreitada de construção do recinto multiusos”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

AUTO DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 12 do Contrato Inicial, no valor de 203.829,06 € (duzentos e três mil oitocentos e vinte e nove euros e seis cêntimos), elaborado em 28 de Fevereiro de 2005, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", adjudicada à Firma Construtora San José, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROC.^o DE OBRAS Nº 75/04 – JERÓNIMO & FILHOS, LD.^a

- Na sequência da deliberação de 14 de Fevereiro findo, foi presente, de novo, o processo de obras número 75/04, em nome de Jerónimo & Filhos, Ld.^a, referente à legalização da construção de anexos, na Rua Dr Costa Machado, lote 11, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da DAUOP:
- “De acordo com a deliberação datada de 14/02/05 cumpre a estes Serviços informar o seguinte:
- A deliberação camarária datada de 4/9/01 não se encontra em vigor, o prazo máximo de validade é um ano.
- Estes Serviços não têm conhecimento de qualquer caso semelhante.
- Quanto ao direito do requerente estar consolidado face ao lapso de tempo decorrido, é parecer destes Serviços que não assiste direitos adquiridos no entanto deverá ser solicitado um parecer jurídico sobre esta questão.”
- Face a esta informação, foi ouvida a Dr.^a Fátima Rosa que emitiu o seguinte parecer:
- “Conforme despacho de V. Ex.^a, datado de 2 de Março de 2005, referente ao processo supra identificado, em anexo, cumpre-me informar:
- O disposto na 1.^a parte do artigo 28.^o, do regulamento municipal de edificações urbanas, vigente à data do processo de licenciamento de obras, n.^o 123/90, estabelece que, “Quando a licença para obras não for solicitada no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projecto, ou quando a este não haja lugar, do deferimento do pedido de licença, caduca a validade da respectiva deliberação municipal (...)”.

- Também o Decreto-Lei n.º 19/90, de 11 de Janeiro, veio estabelecer regras quanto à caducidade das licenças, colmatando assim, a inexistência de um regime de caducidade das licenças de construção, na legislação à data em vigor, Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de Abril.

- Quanto à faculdade de construir, doutrina e jurisprudência, são unânimes no sentido de configurar a faculdade de construir como uma concessão jurídico-pública, resultante, regra geral, dos planos urbanísticos.

- Não se consubstancia como conteúdo prévio e substancial do direito fundamental de propriedade privada, consagrado no artigo 62º, da Constituição da República Portuguesa.

- Assim, atento o supra exposto, somos de parecer, salvo mais douta opinião, que estamos perante a apresentação de um novo processo, processo 75/04, que será analisado de acordo com a legislação actualmente em vigor.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com os pareceres emitidos, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 97/90 – JOSÉ DE JESUS MENDES

- Presente o processo de obras número 97/90, em nome de José de Jesus Mendes, referente à construção de um edifício, na Rua Rui Luís Gomes, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/03/2005.

ARRUAMENTOS

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA

- Pelo Exmo Presidente foi presente, a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão” :

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão” :

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA

- Pelo Exmo Presidente foi presente, a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”:

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”:
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

PERDA DE LOTE NO MERCADO SEMANAL

- Pelo Exmo Presidente foi presente, uma petição em nome de Francisco Bruno, residente na Estrada Nova das Hortas, Santa Margarida, a comunicar que por motivos de doença da sua filha não pode vender nos mercados do Entroncamento, solicitando que não lhe sejam marcadas as faltas na sua ausência, juntando para o efeito uma declaração médica em como a sua filha necessita dos seus cuidados inadiáveis e imprescindíveis, por motivo de doença psicológica grave não controlada de momento pela terapêutica.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, manter a sua deliberação de 5/4/2004.
- Mais deliberou marcar com o Sr. Francisco Bruno uma reunião conjunta com o Exmo Presidente e Sr. Vereador da Tarefa Valente de Almeida, para análise do assunto.
- Deliberou, ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA

- Nesta altura, a Câmara após aceitar a proposta apresentada no início da reunião, pelo Vereador Sr. Henrique Leal, e que a seguir se transcreve, discutiu-a e aprovou-a por unanimidade.
- A SABER:
- “Na edição de ontem, 20 de Março de 2005, do jornal Público lemos que a Bombardier pretende vender à CP máquinas substitutas dos robots que está a dismantelar e que a CP pretende transferir para a zona das instalações da Bombardier na Amadora todas as suas oficinas.
- Mais se adianta que uma fonte da Bombardier disse à Lusa que a empresa se compromete a repor as máquinas que está a dismantelar caso a CP assim o entenda, no âmbito do acordo que está a ser negociado entre as duas empresas.
- Da notícia no jornal citado podem ser inferidos os seguintes factos:
 - 1. Está a ser negociado um acordo entre a administração da Bombardier e a CP.
 - 2. A CP pretende transferir para a zona das instalações da Bombardier na Amadora todas as suas oficinas.
- O Entroncamento, para além de entroncamento ferroviário com uma singularidade única no país, construiu-se ao longo de século e meio como um incontornável pólo oficial de suporte ao desenvolvimento do caminho de ferro em Portugal. Apesar do dismantelamento verificado nas últimas décadas, ainda resistem no tecido oficial ferroviário do Entroncamento perto de um milhar de trabalhadores oficiais.
- A confirmar-se o anunciado negócio entre a Bombardier e a CP, como saída airosa daquela multinacional do nosso país para procurar mão de obra barata noutras latitudes, e a ser concretizada a transferência de todas as oficinas da CP para a Amadora, iremos assistir ao esboroamento de uma das imagens mais marcantes do

tecido económico e social do nosso concelho. Sobretudo, extinguir-se-ão na nossa já modesta economia local cerca de um milhar de postos de trabalho.

- A maioria desses trabalhadores ficará à mercê de um empregador que os forçará a rumar diariamente para a Amadora como condição para manterem o seu emprego.

- Por tudo isto proponho:

- 1. Que, com carácter de urgência, se solicite à CP e à EMEF informação objectiva sobre a matéria noticiada no jornal Público, nomeadamente no que respeita à presumível intenção de transferir o parque oficial do Entroncamento para a Amadora.

- 2. Que se solicite igualmente à tutela, nomeadamente, ao Senhor Ministro dos Transportes, o esclarecimento oficial e público desta situação.

- 3. Que a Câmara Municipal do Entroncamento, quer para preservar na economia local os postos de trabalho nas oficinas ferroviárias, quer para bem defender os interesses dos seus munícipes ferroviários, afirme, desde já, uma inequívoca oposição a qualquer propósito de deslocalização das oficinas ferroviárias do Entroncamento e de transferência dos trabalhadores ferroviários para a Amadora ou para qualquer outro lado.

- 4. Que se dê conhecimento do teor desta proposta e da respectiva deliberação ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Governador Civil e aos grupos parlamentares da Assembleia da Republica.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 384.102,41 € (trezentos e oitenta e quatro mil cento e dois euros e quarenta e um e cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1799 ao 1923.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.